



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA

### ATA Nº 7/2017

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Sede da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião extraordinária, estando presentes o Presidente, Paulo Jorge da Silva Simões, o Secretário, José Barrico Gorgulho, a Tesoureira, Maria José Lopes Beja e os Vogais, Cândida Isabel Nogueira Cardoso e António Rodrigues Ferreira. -----

### Ordem do dia

#### 1- **Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas relativa ao ano financeiro de 2016**

Em cumprimento da al e) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2016, que se anexam à presente ata. -----

Esta União das Freguesias não contraiu no ano 2016, qualquer empréstimo a curto, médio ou longo prazo, pelo que do mapa de empréstimos, relativo ao ponto 8.6.3.1 do POCAL, constante da prestação de contas não consta qualquer valor. -----

No ano de 2016, foram contratados, em 27-12-2016, dois trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Assistente Operacional, com a remuneração base de € 530,00, correspondente à posição/nível remuneratório 1-1. O pagamento das respetivas remunerações, referentes aos dias de dezembro foi efetuada em janeiro de 2017. -----

**Deliberação:** Após análise dos referidos documentos e verificada a sua conformidade legal, foi deliberado, por unanimidade, a aprovação da Prestação de contas e submeter os documentos financeiros ao órgão deliberativo nos termos da alínea b) do artigo 9º do referido diploma legal.

#### 2- **Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva Avaliação**

Foi presente o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, que se anexa à presente ata. -----

**Deliberação:** Após análise e verificação do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, submetê-lo ao órgão deliberativo nos termos da alínea b) do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta todos os pontos da ordem do dia para efeitos imediatos. -----

**Final da ata**

E não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----